



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 98-CJF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe
sobre
designação
de
gestores
de
contrato.

O DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Portaria n. 509, de 30 de agosto de 2022, e considerando o que consta no processo a seguir indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALINE ELIZA PINTO CORADI, matrícula 1052, e ADRIANO LIMA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1067, ambos da Seção de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato a seguir identificado:

Processo	Contratos nº	Contratada	Objeto
0002915-83.2022.4.90.8000	005/2023	UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	Aquisição de gêneros alimentícios, mediante requisição e de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Anexo I do Módulo I (Termo de Referência) do Edital.
	006/2023	JT&A SOLUÇÕES LTDA.	Aquisição de gêneros alimentícios, mediante requisição e de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Anexo I do Módulo I (Termo de Referência) do Edital.
	007/2023	FINO SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Aquisição de gêneros alimentícios, mediante requisição e de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Anexo I do Módulo I (Termo de Referência) do Edital.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, aplicando o [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Superior Tribunal de Justiça](#), disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que possam ter sido praticados pelos servidores designados, em razão dos prazos e trâmites processuais para a edição e a publicação desta portaria, desde que tenham observado as formalidades legais e o manual indicado no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428822** e o código CRC **9B1655FE**.